

PORTARIA Nº 326/2021

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora **SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO**, matrícula nº 1875-9, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do **Padrão E** para o **Padrão F**, a partir de 01 de Julho de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 19 de Julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita